



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE  
MINAS GERAIS**

*Avenida José Silveira Lopes, 429 – Bairro Vila Serranópolis, CEP: 39520-000*

**EDITAL Nº 03/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – ANO 2017**

*O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO DE PORTEIRINHA, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n.º 178, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário da União de 23 de fevereiro de 2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, torna público o processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.*

## **1. OS OBJETIVOS DO CURSO**

1.1. O Curso de Formação Inicial em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, promovido pelo Campus Avançado Porteirinha, tem como objetivos:

- 1.1.1. Proporcionar aos trabalhadores, o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- 1.1.2. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- 1.1.3. Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- 1.1.4. Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- 1.1.5. Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO**

2.1. Da carga Horária

- 2.1.1. O curso terá a carga horária de 200 (duzentas) horas, distribuídas ao longo do semestre letivo.
- 2.1.2. As aulas dos cursos acontecerão semanalmente de segunda a quinta das 19:00 às 22:00 h, no Campus Avançado Porteirinha do IFNMG.

2.2. Exigências para a Certificação:

- 2.2.1. Ter no mínimo 75% de frequência nas aulas;
- 2.2.2. Aprovação nas disciplinas.

## **3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO E NÚMERO DE VAGAS**

3.1. O presente curso é destinado ao público com o seguinte perfil:

- 3.1.1. Ter ensino fundamental completo;
- 3.1.2. Ter no mínimo 16 anos;
- 3.2. Do número de vagas
- 3.2.1. O curso Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão oferecerá **80 vagas** para o turno noturno.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Formação Inicial em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão é gratuita e ocorrerá no período de 14 de fevereiro a 06 de março de 2017, conforme especificações neste Edital item 9.2.

4.2. O candidato deverá se inscrever no Campus Avançado Porteirinha do IFNMG, no Núcleo Pedagógico – Endereço: Avenida José Silveira Lopes, 429 – Bairro Vila Serranópolis, CEP: 39520-000.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar **a fotocópia e apresentar original** dos seguintes documentos: **carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, certidão de nascimento ou casamento, e preencher o formulário de inscrição** cedido pelo IFNMG – Campus Avançado Porteirinha.

4.4. Na inscrição deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do candidato ou de seu representante legal.

**4.5 O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável legal.**

4.6. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido de procuração particular emitida/assinada pelo candidato e dos documentos solicitados no item 4.3.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a **ordem de inscrição**, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, priorizando idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFNMG – Campus Avançado Porteirinha convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando o número de vagas definidas no item 3.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 06 de março de 2017 no sitio institucional [www.ifnmg.edu.br/porteirinha](http://www.ifnmg.edu.br/porteirinha) e/ou nos quadros de avisos do Campus Avançado Porteirinha.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria/Coordenação de Extensão do Campus Avançado Porteirinha.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O discente terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Diretoria/Coordenação de Extensão, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.3.1 O primeiro dia de aula de todos os cursos será realizado no dia 06 de março de 2017, às 19:00 h para o turno noturno no IFNMG Campus Avançado Porteirinha, situado Avenida José Silveira Lopes, 429 – Bairro Vila Serranópolis, CEP: 39520-000

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui a seguinte carga horária e duração estimada:

7.1.1. 200 horas / aula.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO(S) CURSO(S)

8.1. Durante o curso FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão será ministrado as seguintes disciplinas: Medidas Elétricas, Eletricidade Básica, Segurança em Eletricidade, Noções de Desenho Técnico e Instalações Elétricas.

## 9. DO CALENDÁRIO

**Tabela 1 – Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
9.1 Publicação do edital	14/02/2017
9.2 Período de inscrição	14/02/2017 a 06/03/2017
9.3 Divulgação dos candidatos classificados	06/03/2017
9.4 Início das aulas	06/03/2017
9.5 Previsão do término das aulas	06/06/2016

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Ao Campus Avançado Porteirinha reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de 20 candidatos por turma.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria/Coordenação de Extensão do Campus Avançado Porteirinha, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Porteirinha.

10.3 Este Edital entrará em vigor na data da sua Publicação.

Porteirinha, 14 de fevereiro de 2017.



**Tarso Guilherme Macedo Pires**  
Diretor Geral do IFNMG – Campus Avançado de Porteirinha/MG